



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012.

Of. PRES/23/2012

Assunto: Pedido de Providência

Ao

Exmo. Senhor

Desembargador **DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA**

DD. Interlocutor do Tribunal de Justiça junto as Entidades Sindicais.


Excelentíssimo Senhor,

O SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância de Minas Gerais – vem perante V. Exa. aduzir e reivindicar o seguinte:

No dia 06/12/2012, encerraram-se os trabalhos da comissão de servidores instituída pela Portaria do TJMG nº2552/2011, onde definiu se os percentuais e prazo para implementação da Gratificação dos Escrivães e Contadores.

Na referida reunião o presidente do GT afirmou que se empenharia ao máximo na agilidade dos trâmites junto ao Presidente desta casa. Porém, passados 75 (setenta e cinco) dias do encerramento dos trabalhos não temos notícias do andamento do anteprojeto.

Diante do exposto, o **SERJUSMIG** solicita a máxima urgência possível na tramitação do anteprojeto no âmbito do TJMG, com sua imediata remessa às instâncias competentes para sua análise, e outrossim, após apreciação da Egrégia Corte Superior, o envio da referida matéria à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.


Luiz Fernando Pereira Souza
Vice Presidente
Luiz Fernando Pereira Souza
1º Vice Presidente
SERJUSMIG

Recebido em
14/02/2012 às 11:45.



TO051102